

RELATÓRIO DE ACESSO PÚBLICO – GERENCIAMENTO DE CAPITAL

1. OBJETIVO

O processo de Gerenciamento de Capital tem por objetivo estabelecer diretrizes que permitam a gestão eficaz do capital do Conglomerado Financeiro Mercedes-Benz, de forma a mantê-lo compatível com a natureza das suas operações, com a complexidade dos seus produtos e com a dimensão de sua exposição a riscos.

Esse processo é realizado de forma a viabilizar os objetivos estratégicos do Conglomerado Financeiro Mercedes-Benz, garantindo uma postura prospectiva que antecipe eventual necessidade de capital decorrente de mudanças no cenário de negócios.

2. ABRANGÊNCIA

A Política aqui definida aplica-se a todo o Conglomerado Financeiro Mercedes-Benz.

3. DEFINIÇÃO

Para fins desta Política, Gerenciamento de Capital é definido como um processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pelo Banco Mercedes-Benz e sua suficiência em relação ao capital regulamentar determinado pelo Banco Central do Brasil;
- Avaliação da necessidade de capital frente aos riscos relevantes a que o Banco Mercedes-Benz esteja sujeito, aí incluídos aqueles não cobertos pelo Capital Regulamentar (PRE); e
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos e financeiros do Banco Mercedes-Benz.

4. PROCEDIMENTOS, ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

A Controladoria é o departamento responsável pelo Gerenciamento de Capital no âmbito do Banco Mercedes-Benz.

Cabe ao departamento:

- Em relação ao Plano de Capital:
 - Considerar um horizonte de três anos na sua elaboração;
 - Torná-lo compatível com o planejamento financeiro e estratégico do Banco Mercedes-Benz; e
 - Explicitar as metas e projeções de capital, as principais fontes de capital e plano de contingência de capital.
- Fixar procedimentos e critérios que garantam a manutenção de um capital compatível com o apetite

para riscos do Banco Mercedes-Benz;

- Determinar a execução e acompanhar a simulação de eventos severos e testes de estresse, avaliando os consequentes impactos no capital;
- Monitorar as condições do mercado e possíveis mudanças a ocorrer, adotando uma postura prospectiva no tocante à necessidade de capital;
- Elaborar relatórios gerenciais periódicos referentes à adequação de capital, que deverão ser submetidos à Diretoria;
- Elaborar descrição da estrutura de gerenciamento de capital, a ser divulgada em conjunto com as demonstrações contábeis (resumo da descrição) e a ser disponibilizado (relatório) juntamente com as demais informações exigidas pela Circular BCB 3.477, de 24.12.2009.

A Diretoria é responsável por todas as informações contidas neste relatório e quaisquer informações divulgadas referentes ao Gerenciamento de Capital.

5. AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna é órgão integrante do sistema de controles internos do Banco Mercedes-Benz. Ela é responsável pela revisão periódica do processo de gerenciamento de capital consoante dispõe o artigo 11 da Resolução CMN 3.988, de 30.06.2012.

6. VALIDADE

O presente relatório, aprovado pela Diretoria, deverá ser revisto, no mínimo, anualmente. A cada revisão, deverá ser requerida nova aprovação da Diretoria.